

progressão na carreira e aposentação reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de um prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

13 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues de Ascensão Filipe*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Viana do Alentejo

Aviso n.º 12 730/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuel Carvalho Aleixo*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Escolas E. B. 2, 3 Engenheiro Duarte Pacheco

Aviso n.º 12 731/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

26 de Outubro de 2006. — O Presidente Comissão Provisória, *Carlos Alberto Antunes Fernandes*.

Escola E. B. 2, 3 das Naus

Aviso n.º 12 732/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na vitrina n.º 7, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Mascarenhas Bonança*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas Ferrer Correia

Aviso n.º 12 733/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciete Janine Simões Martins*.

Agrupamento de Escolas de João Franco

Aviso n.º 12 734/2006

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixados na sede deste Agrupamento as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente ao tempo de serviço contado até 31 de Agosto de 2006.

O prazo de reclamação ao dirigente máximo do serviço é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

9 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Filomena Maria Esmeralda Sequeira Encarnação Diamantino*.

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 12 735/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Grça Maria Rocha Perdigão Rodrigues*.

Agrupamento de Escolas de Silgueiros

Aviso n.º 12 736/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação.

6 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Carla Maria Gomes Araújo Correia Lucas*.

Agrupamento de Escolas de Soure

Aviso n.º 12 737/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sede de Agrupamento de Escolas de Soure a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos para reclamação ao dirigente máximo do serviço, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *João Augusto de Castro Ramos Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Taveiro

Aviso n.º 12 738/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

14 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria de Oliveira Cardoso Simões Domingues*.

Agrupamento de Escolas do Teixoso

Aviso n.º 12 739/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD e do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se

público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Teixoso a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso, nos termos do artigo 96.º do supracitado diploma.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Liliana Maria Pires Ramos*.

Escola Secundária de Vagos

Aviso n.º 12 740/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aniano Domingues Martins*.

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Aviso n.º 12 741/2006

Nos termos do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala do pessoal docente da escola sede deste Agrupamento a lista de antiguidade dos professores deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 12 742/2006

Por despacho do director regional-adjunto, foi rescindido, nos termos do n.º 1, alínea c), do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo de provimento a seguir mencionado:

Escola/agrupamento	Nome	Categoria	Data do despacho	Data da rescisão
Agrupamento de Escolas Alto do Lumiar.	Paula Cristina Ribas da Silva	Auxiliar de acção educativa	30-10-2006	13-10-2006

5 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia Cunha Araújo*.

Aviso n.º 12 743/2006

Por despacho do director regional-adjunto, foi rescindido, nos termos do n.º 1, alínea c), artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o contrato administrativo abaixo mencionado:

Escola/agrupamento — Agrupamento de Escolas Região de Colares.
 Nome — Vladimiro de Sousa Gomes Cravid.
 Categoria — assistente de administração escolar.
 Data do despacho — 6 de Novembro de 2006.
 Data da rescisão — 28 de Fevereiro de 2006.

14 de Novembro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Júlia Amélia da Cunha Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Alcanena

Aviso n.º 12 744/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação no *Diário da República* do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

31 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Henrique Soares Dias Bravo*.

Agrupamento Escolar das Freguesias de Alvega e Concavada

Aviso n.º 12 745/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Conforme estipulado no n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Florêncio Marchante Lousã*.

Escola Secundária de Alvide

Aviso n.º 12 746/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Aníbal Oliveira*.

Agrupamento de Escolas de Bucelas

Aviso n.º 12 747/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamar, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Lopes Marcelino*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Entroncamento

Aviso n.º 12 748/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor ao presidente do conselho executivo no prazo de 31 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando Garcia Pires*.